



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2785 – Quinta-feira, 25 de Maio de 2006

Disque-pichação começa hoje

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA

A partir desta quinta-feira a população já pode encaminhar denúncias para o Disque-pichação, por meio do telefone 153, que vai funcionar 24 horas. “O serviço entra em vigor ainda em caráter experimental, porque vai atender apenas a denúncias que envolvam próprios municipais e monumentos da Capital”, informa o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Segundo o secretário, o mais importante é a iniciativa vai coibir a ação de vândalos, que sabem da existência do serviço e do interesse da população em acabar com a impunidade. No próximo dia 31, haverá uma reunião com o Ministério Público e os órgãos de segurança para o enfrentamento e combate ao vandalismo em ação conjunta. O secretário entende que é muito grande o prejuízo de quem renova, pinta e trabalha a imagem de um prédio para, no dia seguinte, estar totalmente pichado.

O Disque-pichação é uma das ações do programa Vizinhança Segura e funciona junto à Central de Monitoramento da Guarda Municipal. Uma equipe de oito pessoas trabalha no atendimento das chamadas, que devem ser feitas para o telefone 153. O trabalho é integrado por rádio com a Brigada Militar.



Denúncias podem ser encaminhadas para o telefone 153

Oficinas gratuitas de informática oferecem 348 vagas

O Cibernarium - Centro de Informática administrado pela Procempa - oferece 348 vagas para oficinas gratuitas de informática em junho. Os interessados devem comparecer hoje, a partir das 9h, no 4º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). As vagas serão preenchidas por ordem de chegada. É necessário ter no mínimo 12 anos e apresentar um documento de identificação. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-6057.

As oficinas oferecidas são introdução à Informática, editor de textos, planilha eletrônica, Internet, Mozilla (navegador da internet Linux), conta de e-mail, HTML (linhas de co-

mando), gravação de mídia e configuração KDE Linux. Das vagas abertas, 48 são exclusivas a pessoas com mais de 50 anos. As aulas se iniciam no dia 1º de junho.

O Cibernarium funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Além do atendimento ao público em geral, o centro promove oficinas para pessoas portadoras de deficiência visual. Também disponibiliza um cyber com acesso gratuito à Internet em alta velocidade, que recebe de 150 a 200 visitas diárias. De janeiro a abril deste ano foram registrados 14 mil acessos e 1,2 mil pessoas se formaram nas oficinas de informática.

SUPLEMENTO LITERÁRIO, ENCARTE NA EDIÇÃO DE HOJE

O Diário Oficial de Porto Alegre circula hoje, nesta edição 2.785, com o 18º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO, destacando-se as matérias:

Entrevista com Carlos Garbase:

Crônica de Dilan Camargo;

Conto de Maksim Górkí

e Artigo de Literatura em Cena: Cinema.

O Suplemento Literário tem circulação mensal, elaborada pela Secretaria Municipal da Cultura e apoio da Secretaria Municipal de Administração.

Hoje na Prefeitura

ESCOLA DE GESTÃO - A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para a oficina “O controle do orçamento doméstico”, que será ministrada no próximo dia 30, das 8h30 às 12h, pela Contadora Patricia Riella Soares. O objetivo da iniciativa é proporcionar ao servidor conhecimentos sobre controle de orçamento doméstico. As inscrições para as 35 vagas disponíveis poderão ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria ou órgão. Mais informações por telefone (3289.1252) (ou e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

COMBATE AO VANDALISMO - Será assinado hoje, às 19h30, o primeiro convênio de co-responsabilidade de uma associação de bairro para o combate ao vandalismo contra a iluminação pública. A cerimônia, com a presença do prefeito, acontecerá na Capela Santa Bárbara (Rua Germano Basler, 245). A iniciativa tem parceria da Associação dos Moradores do Jardim Leopoldina-2, que se compromete a orientar os alunos das escolas de primeiro e segundo graus quanto à preservação da iluminação pública, fazendo com que a comunidade ocupe os espaços públicos para inibir a ação de vândalos e mantenha um contato direto com a Guarda Municipal, Brigada Militar e Polícia Civil. O projeto faz parte da campanha de combate ao vandalismo na iluminação pública, lançada pela Smov.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - Agentes de educação para o trânsito distribuem folhetos educativos para um transporte mais qualificado e seguro das crianças nos carros. Locais: proximidades do Hospital de Pronto Socorro (HPS) e do Colégio Maria Imaculada. Os folhetos alertam que o transporte correto das crianças é no banco traseiro, na cadeirinha ou com a proteção do cinto de segurança.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (19h30) - Assinatura de convênio de co-responsabilidade com a Associação dos Moradores do Jardim Leopoldina-2 para o combate ao vandalismo contra a iluminação pública. Local: Capela Santa Bárbara (Rua Germano Basler, 245). A Associação se compromete a dar orientação a alunos de escolas de primeiro e segundo graus quanto à preservação da iluminação pública, fazendo com que a comunidade ocupe os espaços públicos para inibir a ação de vândalos e mantenha um contato direto com a Guarda Municipal, Brigada Militar e Polícia Civil.

SAÚDE (22h) - Secretaria Municipal da Saúde inicia série de palestras de conscientização e sensibilização para alunos e professores de escolas da rede municipal, antecipando a programação do Dia Mundial Sem Tabaco, que é lembrado anualmente no dia 31 de maio. A primeira será para os professores da Escola Municipal Emilio Meyer. Local: Av. Niterói, 472 - Medianeira.

ESPORTES - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. A ficha de inscrição encontra-se na página da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, seção Jogos Abertos 2006. O valor da inscrição será a doação de 5 Kg de alimentos não-percíveis. Os participantes podem se inscrever através do e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, telefone, 3289 4866 ou fax, 3289 4855.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas no site www.pro-inclusao.org.br para o III Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, que acontecerá no dia 3 de junho, das 8h às 18h, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6682). O evento, que vai discutir propostas para educação inclusiva, é voltado a educadores, familiares de portadores de necessidades educativas especiais e outros interessados. Informações: 3311-2789.

FEIRA DO VINIL (9h às 19h30) - Últimos dias da Feira do Disco de Vinil, que acontece até 27 de maio. Local: térreo do Mercado Público.

CULTURA (15h) - Concurso Curta nas Telas exibe até 1º de junho o filme Café Paris, de Adalgisa Luz, em sessões que antecedem o longa “Não é você, sou eu”. Local: Cine Guion.

Inscrições abertas para o Curso de Iniciação à Dramaturgia: Do texto à cena, programado pela Secretaria Municipal da Cultura para a partir do dia 03 de junho. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor da inscrição: R\$ 25 para o público em geral e R\$ 15 para estudantes, professores e maiores de sessenta anos. Informações: 3221.6622, ramais 219 ou 220.

FEIARTE - Segunda edição da Feira Internacional de Artesanato (FeiarTE), evento que tem o apoio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. Local: Centro Poliesportivo da PUCRS, na esquina das avenidas Cristiano Fischer e Ipiranga. Serão mais de 800 artesãos apresentando seus trabalhos de segunda a sexta, das 15h às 22h, sábado, das 14h às 22h, e domingo, das 14h às 21h. Até 28 de maio.

TELECENTROS - Inscrições abertas até 09 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Últimos dias de inscrições para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris. Até 26 de maio.

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv.br/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail neath@fgv.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESOTA, 465942/1, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de assessor técnico, 2137, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 17.5.06 (processo 1.17058.06.6).

NOMEIA LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESOTA, 465942/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2135, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 14.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 17.5.06 (processo 1.17058.06.6).

NOMEIA SIMONE GRACIELA DEROSSE, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 11250008, do Centro de Pesquisa Histórica, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, de 7 a 31.3.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 17.5.06 (processo 1.14756.06.4).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 12.1.06, CAROLINE SOARES ABREU, no cargo de professora - Língua Inglesa - 9º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 18.5.06 (processo 1.39333.05.1).

NOMEIA a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-Brasileiros no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ANDRÉIA DOS SANTOS DUARTE, no cargo de professora - Anos Sérios Iniciais - 15º Afro-Brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 18.5.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA os seguintes candidatos: CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 48277.0 - Clínica-Geral - 187º lugar e VANILUCE FORTES RUHLING, 60588.0 - Clínica-Geral - 188º lugar, aprova-

dos no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 18.5.06 (processo 1.2907.06.2).

NOMEIA os seguintes candidatos: REJANE BALLISTA ZETTERMANN CARVALHO - Clínica-Geral - 189º lugar e REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA, 59806.1 - Clínica-Geral - 190º lugar, aprovadas no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 18.5.06 (processo 1.50896.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 141309, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola de 1º grau, 1.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 17.5.06 (processo 1.22226.06.0).

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 19856.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 16.5.06 (processo 1.20898.06.1).

DESIGNA ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.06, código do posto 1116, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 16.5.06 (processo 1.21876.06.1).

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Coor-

denação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 16.5.06 (processo 1.20899.06.8).

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.06, código do posto 1116, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 16.5.06 (processo 1.21875.06.5).

DESIGNA BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 72184.5, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor D, da Gerência Técnica/CQVSM, a contar de 6.12.05, código do posto 11150035, código do órgão 12521005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 24.5.06 (processo 1.24501.06.9).

DISPENSA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 16.5.06 (processo 1.20898.06.1).

DISPENSA ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 16.5.06 (processo 1.21876.06.1).

DISPENSA JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 16.5.06 (processo 1.20899.06.8).

DISPENSA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/DLC/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16502010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 16.5.06 (processo 1.21875.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.2.06, VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, estatutário, operário, AC.4.06.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11026/12775 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com

base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 011319305091, PASEP 010245018600, através do Ato 389 de 3.4.06 (processo 1.22519.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 5.12.05, GERSON SILVEIRA RAMIREZ, 15626.5, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 55427650091, PASEP 18051009156, através do Ato 472 de 5.5.06 (processo 1.57282.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 13.9.05, RUDIMAR NEVES GOMES, 50233.6, estatutário, professor, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 44236697904; PASEP 17002718809, através do Ato 550 de 15.5.06 (processo 1.43278.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.1.06, aos dependentes de FABIO RODRIGUES, 63582.3, falecido em 7.1.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES, 5681.2, CPF 69219702053, cônjuge e 50% a ISAAC DA SILVA RODRIGUES, 5708.3, data-fim 27.3.10, CPF 01797221078, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88 e Lei 9870/05; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 37,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 19814895091, PASEP 10252430082, através do Ato 569 de 18.5.06 (processo 1.10081.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.4.06, aos dependentes de DANIEL LOPES, 65964.5, falecido em 4.4.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a MARIA CAROLINE RODRIGUES LOPES, 5706.7, data-fim 7.9.16, CPF 02193750033, filha, e 33,33% a BRUNA RODRIGUES LOPES, 5707.5, data-fim 23.2.19, CPF 02193751005, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 37, inciso I, alínea “a”, artigos 110, inciso III e 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88; Obs.: Fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista, CIC 60838230059, PASEP 12385747067, através do Ato 570 de 18.5.06 (processo 1.18904.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.3.06, aos dependentes de ANTONIO DA SILVA BUENO, 284.0, falecido em 24.3.06, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 556 de 7.11.80, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a THERESINHA DOS SANTOS BUENO, 5709.1, CPF 89455703068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 58h10min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 05467810049, PASEP 10025532259, através do Ato 571 de 18.5.06 (processo 1.17235.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS AIRES SIQUEIRA, 12198.8, estatutário, contador, ES.3.07.NS.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato

149 de 26.6.00, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, a contar de 18.3.00, quanto à base legal, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 8454.0200.00.0, com base nos artigos 168, inciso III, 174, caput, 176, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 06759106091, PASEP 10025533484, através do Ato 562 de 16.5.06 (processo 5.601.00.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a JOSÉ MALLET FERREIRA, 4985.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo a incorporação do adicional de tempo de serviço (25%), bem como a majoração da proporcionalidade, a contar de 7.3.05, com provento no valor mensal, proporcional a 9433/12775 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 011033592072, PASEP 10042643950; Valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 559 de 16.5.06 (processo 1.9218.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DÁRIO JOSÉ MARTINS, 4554.2, falecido em 11.6.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1380 de 22.9.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUCIA DE BEM MARTINS, 2249.1, CPF 81068115068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 563 de 16.5.06 (processo 1.8981.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALZIRO AIRES MACHADO, 4094.9, falecido em 7.12.56, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELCIR PINHEIRO DE ANDRADE MACHADO, 5676.2, CPF 25269577020, cônjuge, 100%,

com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01, através do Ato 567 de 16.5.06 (processo 1.19067.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SETEMBRINO ANTUNES DA SILVA, 7874.1, falecido em 16.12.94, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 836 de 5.11.74, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NAIR MARQUES DA SILVA, 3037.9, CPF 50923668004, ex-cônjuge, 15% e EUNICE MOTTA DA SILVA, 1159.3, CPF 16486366087, companheira, 85%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 576 de 18.5.06 (processo 1.9760.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO MARTINS DA ROCHA, 3689.7, falecido em 16.1.97, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 111 de 20.6.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CONCEIÇÃO BAUM DA ROCHA, 683.3, CPF 58074538087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 581 de 18.5.06 (processo 1.12010.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por mor-

te, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BOCARDO TEIXEIRA, 1953.9, falecido em 18.11.62, estatutário, zelador, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 995 de 13.7.49, para incluir a referência “D”, oito avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELOA TEIXEIRA, 5586.3, CPF 43125751004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 18.5.06 (processo 1.19098.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DA SILVA, 14467.5, falecido em 1º.1.99, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 288 de 21.3.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NOEMIA SERAFIM DA SILVA, 3201.1, CPF 33945284015, cônjuge, 25%; DAIANA SERAFIM DA SILVA, 716.1, CPF 81941170030, filha, 25%; JANAINA SERAFIM DA SILVA, 1788.9, CPF 81941196004, filha, 25% e JOSÉ DA SILVA JUNIOR, 1908.3, CPF 81941218091, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista JOSÉ DA SILVA JUNIOR, 1908.3 foi excluído por idade, em 5.1.04, através do Ato 586 de 18.5.06 (processo 1.16166.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUAREZ RIOGRANDENSE DE ALENCAR, 7997.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 825 de 3.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 650.02.00/03.2 – TCE/RS, CPF 06652832020, PASEP 10042667353, através do Ato 573 de 18.5.06 (processo 1.44224.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUAREZ

RIOGRANDENSE DE ALENCAR, 7997.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 561 de 10.12.02, que modificou o Ato 825 de 3.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 650.02.00/03.2 – TCE/RS, CPF 06652832020, PASEP 10042667353, através do Ato 574 de 18.5.06 (processo 1.44224.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 69005.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 85 de 15.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1112.0010, lotação 9320004, substituindo ELCY MARQUES ALBERDÂNHA, 416128, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 4.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA LOPES GONÇALVES, 42923.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0020, lotação 23624008, substituindo JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 20964.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 8.5.06.

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 55841.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116.0021, lotação 23624007, substituindo ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 8.5.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 7 a 31.3.06, em relação a SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 421 de 15.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1112 de 10.5.06 (processo 1.14756.06.4).

CESSA EFEITOS, de 24.4 a 31.7.06, em relação a ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1201 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CESSA EFEITOS, de 24.4 a 31.12.06, em relação a ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Santa Rosa, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1203 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CESSA EFEITOS, de 21.4 a 20.5.06, em relação a ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1253 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, de 1º.5 a 31.12.06, em relação a ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1255 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, de 17.4 a 31.12.06, em relação a LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1258 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.4.06, em relação a TERESINHA DE FÁTIMA MATTOS CARMONA, 276471/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1261 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.5.06, em relação a LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 349346/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1263 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.4.06, em relação a JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 365686/3, professor M4, ED.1.03.M4, da EMEM Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1265 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONCEDE a VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Administração de Fundos, de 1º.11.03 a 30.9.04, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II, ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1284 de 18.5.06 (processo 1.58866.03.5).

CONVOCA SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, diretora de centro, 1.1.2.5, do Centro de Pesquisa Histórica, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7 a 31.3.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1113 de 10.5.06 (processo 1.14756.06.4).

CONVOCA ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1202 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CONVOCA ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Santa Rosa, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1204 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CONVOCA RITA DE CASSIA EDINGER LEMOS, 436413/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, de 25.4 a 24.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1205 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CONVOCA IVANA KERBER, 260920/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.4 a 3.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1206 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CONVOCA MARLI LUCAS CEZIMBRA, 71368/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1251 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.4 a 20.5.06,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1252 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1254 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1256 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1257 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA MARCIA PEREIRA DUARTE, 265266/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 2.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1259 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA TERESINHA DE FÁTIMA MATTOS CARMONA, 276471/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, de 27.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1260 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 349346/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1262 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 365686/3, professor M4, ED.1.03.M4, da EMEM Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1264 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1275 de 17.5.06 (processo 1.15331.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 23731.3, professora, para se afastar do Município, de 26.11 a 2.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Agricultura Biológico - Dinâmica - módulo 4 - O Ser Humano, em Botucatu/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 10.4.06 (processo 1.51839.05.9).

DESIGNA ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA, 111287/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo DENISE FONTE DE SOUZA, 279873/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 346 de 24.4.06.

DESIGNA ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 33523.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 28233.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 23.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 367 de 10.5.06.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 18401.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027,

15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 33523.2/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 23.4.06, através da Portaria 368 de 10.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUCIA KOLBETZ, 13691.0/1, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Implantação Industrial/SEO, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16303006, substituindo MÁRCIO DE BRITO PAZA, 44129.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 46 de 19.1.06.

DESIGNA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 44131.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo CLAUDIO ROBERTO NILSON, 55672.8, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 96 de 8.5.06.

DESIGNA LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 16344.5, assessor especialista, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete do Secretário – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, tendo dentre suas principais atribuições as de coordenar e supervisionar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos da Secretaria, segundo as diretrizes do seu titular; promover a articulação e a integração das políticas definidas pela Pasta; e auxiliar o Secretário no exercício de suas atribuições e responsabilidades, respondendo pela coordenação das atividades do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 101 de 23.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.05, em relação a JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 322 de 10.7.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 194 de 5.5.06 (processo 1.28763.05.0).

MODIFICA a Portaria 67 de 20.2.06, quanto à data de reavaliação de HILDA IZABEL DOS SANTOS, 8566.5, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser agosto/06, e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 4.5.06 (processo 1.8355.05.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir, ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891/3, auxiliar eletromecânico, do Setor de Ar Condicionado, para responder pelo 1, responsável por serviço, da DVM, do Setor de Reparos Mecânicos, 20411120, durante o impedimento de ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294/2, de 30.3 a 13.4.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 28.4.06 (processo 3.6205.05.4) (**Republicada**).

PRORROGA o prazo da portaria 840 de 21.6.01, em relação a SIMONE ROCHA DA ROCHA, 346930/2, assistente social, do Setor de Assistência Social, da Divisão de Recursos Humanos, que colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim, que passa a ser até 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 17.5.06 (processo 3.1001.03.5).

DISPENSA, por solicitação, PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 76147.6, auxiliar técnico, assistente administrativo, da função gratificada cinco, de gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 27.4.06, de acordo com o artigo 73, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 173 de 15.5.06 (processo 7.1031.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLEUZA MARIA DA SILVA, 75872.6, auxiliar técnico-administrativa, nível nove, e CLOIR ANTÔNIO PIRES DUARTE, 75873.8, assistente técnico-administrativo, nível quatro, a Portaria 149 de 18.4.06, que concedeu avanço a diversos, em razão de não fazerem jus à referida vantagem, através da Portaria 180 de 17.5.06.

Ministério da guerra, de ELTON ARMANDO LOUREIRO, 196463, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 1.33834.89.0, que passa a ser tempo público prestado às Forças Armadas, de 13.1.64 a 15.1.95, no total de 368 dias = 1 ano 0 mês 3 dias, e não como constou.

Processo 1.19152.06.0 - Concede, em 17.5.06, a MARCO ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, 6740.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.12.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22561.06.4 - Assegura, em 19.5.06, a SANDRA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 7118.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.23425.06.7 - Concede aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Órgão	Num func	Num vinc	Nome servidor	Vantagem	Numero	data	Cat.
SMAM	100587	1	SERGIO PIANEZZOLA	ADICIONAL	25	18/04/06	GERAL
SMDHSU	79460	2	MARIO RENATO VILASBOAS SOARES	ADICIONAL	25	16/04/06	GERAL
SME	281806	1	GILBERTO BEZE BISSO	ADICIONAL	15	30/04/06	EDUCACAO
SME	206870	1	LUIS COIMBRA MENEGHELLO	ADICIONAL	25	28/04/06	EDUCACAO
SMED	79483	2	ANA MARIA PINTADO BARBOSA	ADICIONAL	25	02/04/06	EDUCACAO
SMED	232327	1	CELMIRA NUNES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	18/04/06	EDUCACAO
SMED	83802	2	CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER	ADICIONAL	25	18/04/06	EDUCACAO
SMED	287882	1	CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON	ADICIONAL	15	24/04/06	EDUCACAO
SMED	262370	1	DENISE FLORES DOS REIS LIMA	ADICIONAL	15	26/04/06	EDUCACAO
SMED	241894	1	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	ADICIONAL	25	18/04/06	EDUCACAO
SMED	194715	1	ELIANE MORAES VIANA	ADICIONAL	25	24/04/06	EDUCACAO
SMED	85173	2	JANIRA KONRAD GUIMARAES	ADICIONAL	25	25/04/06	EDUCACAO
SMED	85203	2	LIANE MARIA RIZZON REIS	ADICIONAL	25	24/04/06	EDUCACAO
SMED	244536	1	MAGALI REGINA TAGLIARI	ADICIONAL	25	24/04/06	EDUCACAO
SMED	123538	1	MARIA BEATRIZ LOPES BORGES	ADICIONAL	25	23/04/06	EDUCACAO
SMED	246119	1	MARIA CRISTINA D O MESQUITA	ADICIONAL	25	15/04/06	EDUCACAO
SMED	79331	5	MARIA DA GRACA LOBATO	ADICIONAL	25	08/04/06	GERAL
SMED	78788	3	MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMEA	ADICIONAL	25	18/04/06	EDUCACAO
SMED	264341	1	MARLENE DA SILVA RAMOS	ADICIONAL	15	03/04/06	EDUCACAO
SMED	87017	2	ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO	ADICIONAL	25	23/04/06	EDUCACAO
SMED	174698	3	REJANE BUENO DA SILVA MILANESI	ADICIONAL	15	11/04/06	EDUCACAO
SMED	364232	1	RENATO MULLER	ADICIONAL	15	06/04/06	EDUCACAO
SMED	71186	2	SANDRA REGINA DOS S OLIVEIRA	ADICIONAL	25	20/04/06	EDUCACAO
SMED	264791	1	SORAYA DEMOLY PRATES	ADICIONAL	15	13/04/06	EDUCACAO
SMED	85446	2	VIRGINIA PACHECO MONTEIRO	ADICIONAL	25	24/04/06	EDUCACAO
SMF	79501	2	AURORA BARROS DE SOUZA	ADICIONAL	25	26/04/06	GERAL

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 18.5.06 (processo 1.14107.06.6).

NOME

FLORENCE RIBEIRO BARRETO - Educação Musical - 6º Lugar
 VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL - Educação Física/Rede Escolar - 21º Lugar
 LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES - Educação Física/Rede Escolar - 22º Lugar
 ROSANE FERNANDES CAMPANI - Educação Física/Rede Escolar - 23º Lugar
 GABRIELA MARQUES DA FONSECA - Educação de Surdos - 3º Lugar

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 181 de 17.5.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
75872.6	CLEUZA MARIA DA SILVA	16.3.03 a 15.3.06	CLT	08
75873.8	CLOIR ANTÔNIO PIRES DUARTE	1º.4.03 a 31.3.06	CLT	08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.16476.06.9 - Assegura, em 5.5.06, a MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES, 16665.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.18760.06.6 - Modifica, em 17.5.06, a averbação de tempo de serviço público prestado ao

SMS	175459	1	DERLY MARIANO VASCONCELLOS	LICENCA PREMIO	90	03/04/06
SMS	62094	2	EVERTON CESAR COSTA	LICENCA PREMIO	90	30/04/06
SMS	501144	1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	LICENCA PREMIO	90	29/04/06
SMS	124592	1	GESILDA DA SILVA KURTZ	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	364256	1	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	125602	1	HEITOR PORCHER	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
SMS	264134	1	HELIO PAULO NUNES	LICENCA PREMIO	90	04/04/06
SMS	264353	2	HELIO ULISSES DRECHSLER	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	268486	2	INGRID ELISA SPIER	LICENCA PREMIO	90	29/04/06
SMS	364311	1	ISABEL KRATZ	LICENCA PREMIO	90	09/04/06
SMS	61405	2	JOAO ORESTES LINO DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	365078	1	LILIANE MARIA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	14/04/06
SMS	167359	2	LUCIANE BUSATO DO AMARAL	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
SMS	190084	1	MARCIA LOURDES KUNZLER	LICENCA PREMIO	90	25/04/06
SMS	363896	1	MARIA CARMEN EICHLER DAPPER	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
SMS	264780	1	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	17/04/06
SMS	501089	1	MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES	LICENCA PREMIO	90	24/04/06
SMS	73638	2	NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	17/04/06
SMS	61442	2	OSTHALIO FERNANDES ALCOVER	LICENCA PREMIO	90	08/04/06
SMS	175903	1	RICARDO FETT MESSIAS	LICENCA PREMIO	90	06/04/06
SMS	424083	2	TIAGO BENAVIDES PORTO	LICENCA PREMIO	90	05/04/06
SMS	174005	2	VANDA MARIA VIEGAS BENTO	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
SMS	500814	1	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA	LICENCA PREMIO	90	15/04/06
SMS	217077	1	ZULEMA MARTINS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	02/04/06
SMT	79318	2	GLACI SCHMITT	LICENCA PREMIO	90	26/04/06
SPM	392483	2	GLADIS WEISSHEIMER	LICENCA PREMIO	90	16/04/06
SPM	500826	1	VERONICA MORAIS MEDINA	LICENCA PREMIO	90	15/04/06
	79045	2	AMILTON DUTRA LIMA	LICENCA PREMIO	90	05/04/06
	367166	1	CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	LICENCA PREMIO	90	24/04/06
	231440	1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	26/04/06
	264882	1	EDILA FERNANDES BORBA	LICENCA PREMIO	90	18/04/06
	364359	1	GILSON SOUZA PIRES	LICENCA PREMIO	90	11/04/06
	367099	1	IANY SANT ANNA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
	344877	1	IBERECE REGINA DE SOUZA NUNES	LICENCA PREMIO	90	19/04/06
	357719	1	IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA	LICENCA PREMIO	90	29/04/06
	79264	4	JANE LUCIA SILVA	LICENCA PREMIO	90	13/04/06
	365029	1	JOAO VALTER HECK	LICENCA PREMIO	90	16/04/06
	177160	3	JOSE CARLOS RIGHI	LICENCA PREMIO	90	27/04/06
	367312	1	LUIZA MARINA LANES RIBEIRO	LICENCA PREMIO	90	30/04/06
	365042	1	MARCOS LUISI SIEBEL	LICENCA PREMIO	90	30/04/06
	367075	2	MARIO AVILA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	21/04/06
	364967	1	PAULO CELSO VIEIRA FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	15/04/06
	347088	1	RICARDO BAZAN SELBACH	LICENCA PREMIO	90	02/04/06
	364440	1	RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	14/04/06
	499009	1	ROBERTO DUARTE ALVES	LICENCA PREMIO	90	01/04/06
	499022	1	SANDRA MARA CASSEL	LICENCA PREMIO	90	01/04/06
	364165	1	VERA REGINA DUARTE DA CONCEICAO	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
	364153	1	VICTOR HUGO LEMMERTZ	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
	364323	1	VILMA GONCALVES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	18/04/06
	498996	1	VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI	LICENCA PREMIO	90	01/04/06
	176713	1	WILSON OLIVIO FARIAS MEDEIROS	LICENCA PREMIO	90	17/04/06

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 102456 ALMIR DIAS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/09/83 A 08/12/05, FACE REVISÃO

PGM 249832 VANESCA BUZELATO PRESTES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/07/95 A 08/06/02, FACE REVISÃO

SMA 62537 ANTONIO TOLOTTI NETO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/01/01 A 08/01/06, FACE REVISÃO

SMA 363069 LUCIANA EIDT
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/03/01 A 13/03/06, FACE REVISÃO

SMDHSU 169034 JOSÉ ALBERI CRISTALDO CARDOSO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 31/10/85 A 12/01/06, FACE REVISÃO

SMED 76950 IARA DE OLIVEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/03/01 A 04/03/06, FACE REVISÃO

SMED 416104 MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/05/98 A 30/12/04, FACE REVISÃO

SMIC 330015 NELSON SANTELLANO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/08/94 A 17/02/06, FACE REVISÃO

SMIC 487238 ANTÔNIO DOS SANTOS TEIXEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/01/01 A 01/01/06, FACE REVISÃO

SMOV 83875 MOACIR FERREIRA PAIM
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/10/81 A 31/01/06, FACE REVISÃO

SMOV 96493 RUI MACHADO DE ABREU
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/06/83 A 06/04/00, FACE REVISÃO

SMS 91082 JARI ANTONI
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/09/00 A 24/01/06, FACE REVISÃO

SMS 534629 CENIRA DA SILVA LACERDA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/11/00 A 10/02/06, FACE REVISÃO

SMT 216826 VLADIMIR REUS DA SILVA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 04/05/88 A 10/03/06, FACE REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS**RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

Processo 1.19877.06.4 - Concede, em 18.5.06, a ANA CRISTIANA MARQUES, 360135.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, por 60 dias, a contar de 2.5.06, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso II do §§ 1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.20266.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2006, apresentada por DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 33919.5, assistente administrativo, 33919.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

DEFERE, em 2.5.06, 3.1224.03.4, em relação a MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 2.5.06, 3.557.05.6, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 4868.6, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 3.5.06, 3.1207.06.7, em relação a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Nutrição no Centro Universitário Metodista – IPA, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 2.3 a 15.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 3.5.06, 03.859.06.0, em relação a MAURO VIEGAS ANGST, 4867.8, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado Letras – Habilitação Tradutor na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6.3 a 16.7.06, no limite máximo de 8 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 3.5.06, 3.928.06.2, em relação a MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 6018.6, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 11.7.06, no limite máximo de 4 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 3.5.06, 3.1230.06.9, em relação a INÁ TEREZINHA SOARES CRUZ, 6081.4, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem no Centro Tecnológico da ACM, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 2.3 a 26.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 15.5.06, 3.300.06.3, em relação a GABRIELA INDA CENTENO, 6282.8, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 7.7.06, no limite máximo de 5h30min semanais, nos meses de março, abril e maio, 7h30min semanais, nos meses de junho a 7.6.06, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

INDEFERE, em 4.5.06, 3.1217.06.2, em relação a RAFAEL KUNTZ, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Ciências da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por falta de amparo legal.

DEFERE, em 27.4.06, 3.3896.03.0, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, mestre-de-obras, da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgotos, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 1 hora semanal, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.3873.03.0, em relação a ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, do Setor de Mobiliário do SVP, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura Plena em Letras – Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 20.4.06, 3.4169.03.4, em relação a NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, assistente administrativa, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de março a dezembro do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 2.5.06, 3.4209.05.2, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, da Divisão de Manutenção, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Licenciatura em Filosofia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 6.3 a 13.7.06, no limite máximo de 6 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.1489.06.2, em relação a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ROSA, 5268.8, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro Geral da Divisão de Planejamento, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.16517.06.7, em relação a LUCINA DE CARVALHO LENUZZA, 5656.4, agente de serviços externos, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

11° - TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS

12° - MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER

QUÍMICA

3° - ROCHELE DE QUADROS LOGUERCIO

CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

191° - JOICE JANETE MICHALSKI PROLA

192° - MARIA ALICE DUARDE OLIVEIRA

193° - MAURO AFREDO SAMPAIO MOTTA

194° - PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO

195° - PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO

196° - CHOU TSING YI

197° - MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA

198° - CLAUDIO MASSÃO CHIYOSHI

199° - RENATO MICHELON NALONELY

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 4/06

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

55º lugar - Luiz Alberto Rizzo Neis

56º lugar - Caio Leboutte

57º lugar - João Luis Rutkoski

58º lugar - Otmar Weirich Neto

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BERENICE ELISA PINTO, CNPJ 97037600/0001-66 e Inscrição Municipal 13502026, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 30830 em 23.5.06, na Polícia Civil - Delegacia on Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

BERENICE ELISA PINTO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Lotérica Rizzo Ltda., CNPJ 90.061.227/0001.30 e Inscrição Municipal 055.745.2.8, comunica o extravio das notas fiscais de serviço de números 1151 a 2400, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012006006255 de 22.5.06, na Delegacia On-Line da Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

LOTÉRICA RIZZO LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000623.06.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Clarissa de Almeida Mundstock.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar o "design" gráfico do aplicativo multimídia dos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil.

VALOR: R\$ 6.621,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2428.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

PROCESSO 001.011919.06.0

CONTRATADO: Márcio Miguel Domingues.

OBJETO: Contratação para realizar a monitoria e montagem artística da Exposição Fotográfica Conjunto I, na Galeria Lunara.

VALOR: R\$ 1.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2481.339036990100

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

PROCESSO 001.007461.06.2

CONTRATADO: Thais Guimarães de Azevedo.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, do 13º Porto Alegre em Cena..

VALOR: R\$ 8.960,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2428.339036990100

PROCESSO 001.017946.06.9

CONTRATADO: Fabiana Rubim Klein.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de comunicação para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 6.265,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

PROCESSO 001.006875.06.8

CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho.

OBJETO: Contratação da Banda para apresentação na Rua Saldanha Marinho e Avenida Getúlio Vargas, em comemoração ao Dia do Trabalhador.

VALOR: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 25 de abril de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 17/06
(REPETIÇÃO DO CONVITE 13/06)
PROCESSO 001.018262.06.6

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para transporte interno em van para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 2 de junho de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 32.89.80.18 e Fax 32.89.80.19.

Em 24 de maio de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCORRÊNCIA
003.080057.06.3ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B"
PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dias do mes de maio do ano de dois mil e seis,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker, e Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre - Lote 2". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro

contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: Letech Engenharia Ltda., inabilitada na primeira fase; e Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Porto Obras Ltda. e VA Pacheco Engenharia e Construções Ltda., as quais não revalidaram as propostas de preços; e da empresa Dobil Engenharia Ltda., a qual solicitou tempestivamente a sua retirada do certame. As empresas Compacta Engenharia Ltda., e MGM Serviços Técnicos Ltda., entregaram neste ato os ofícios revalidando suas respectivas propos-

tas e Brasmac Engenharia Ltda. expressou no ato, através de seu representante legal, a revalidação de sua proposta. Proce- deu-se, então, a abertura dos envelopes das licitantes que per- manecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa Brasmac Engenharia Ltda. apresentou o preço de R\$698.712,94; Compacta Engenharia Ltda. apresentou o preço de R\$695.718,34; e a empresa MGM Serviços Técnicos Ltda. apresentou o preço de R\$678.188,07. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das pro- postas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa COM- PACTA ENGENHARIA LTDA, e em terceiro, a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa MGM SERVIÇOS

TÉCNICOS LTDA, ao preço de R\$678.188,07. Os representa- tes das empresas ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO e V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRU- ÇÕES LTDA consignam em ata a retirada dos respectivos enve- lopes "B". Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 9/06 PROCESSO 003.080172.06.7

OBJETO: Equipamentos de Informática.
DATA de abertura: 7 de junho de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Ad- ministrativo da Central de Licitações do Departamento Municip- al de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Ban- co do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.



TOMADA DE PREÇOS 103/06 PROCESSO 001.017.208.06.8 DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 14

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou ape- nas para o item 14 da proposta apresentada pela empresa Pro- Fisiomed Comércio de Equipamentos Ltda., por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empre- sa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.007634.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Franarin & Cia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: Renovação de assinatura para fornecimento mensal de atualização dos preços dos insumos do Banco de Dados do programa de orçamento PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamen- tos para Área de Aquisição Especial de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 310,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, § 3º da Lei 8666/93.

PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 24 de Maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE DE SERVIÇO 24/06 PROCESSO 001.018035.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da prestação de serviços de locação de mobiliário, ba- nheiros químicos, lona e organização (recursos humanos) para atender as Assembléias Regionais e Temática do Orçamento Participativo, foi REVOGADA em 9 de maio de 2006, com funda- mento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE DE SERVIÇO 23/06 PROCESSO 001.018034.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada em sonorização e audiovisualização: carro som, filmagem, iluminação e equipa- mentos, para a realização das Assembléias Regionais e Temática do Orçamento Participativo, foi REVOGADA em 9 de maio de 2006, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008291.06.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de cinco microcomputadores para Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

MODALIDADE: Tomada de Preços 58/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1359-4490 e 2355-3390.

VALOR: R\$ 15.470,00.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 102/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e fin- dando em 21 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 106/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e fin- dando em 21 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 107/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: H Klauck Comércio de Fixadores Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e fin- dando em 21 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 108/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/06.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Construtora Pinenge Ltda.

OBJETO: execução de obra de engenharia de pavimentação parcial.

VALOR GLOBAL: R\$ 234.251,55.

VIGÊNCIA: cinco anos referente a garantia após o término da obra.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Válvulas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1508	ELETRO SOLDAS COML MQ. FER.LTDA	650,00

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 100/06

MODALIDADE: Pregão 19/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Executiva Diesel Comércio de Veículos e Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de platôs e discos de embrea- gem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 16 de maio de 2006 e fin- dando em 15 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 19/06 JULGAMENTO DA ETAPA PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de Serviço para Limpeza de Terminais

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformi- dade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. É considerada a proposta mais vantajosa a da PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais.

Foi desconsiderada a proposta comercial da Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda-Cooeza., por não estar em conformidade com a descrição do modelo proposto de Pro- posta Comercial divulgado na Errata datada de 27 de abril de 2006.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 22/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Scania

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de junho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações en- contram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



CONVITE 3/06

PROCESSO 001.003169.06.5

ATA 3 - (FASE DE PROPOSTAS)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da sessão ocorrida em 22 de maio de 2006, às 14h, para abertura e julgamento dos envelopes 2 – Propostas relativos ao Convite 3/06 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que trata da contratação de pessoa jurídica para a realização de reforma dos vestiários e sanitários do Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha). Presente à sessão o Arquiteto Luiz Fernando Pinheiro, matrícula 77128.7, autor do memorial descritivo da reforma objeto deste certame.

Abertos os envelopes, foi apurado o seguinte resultado:

1º) Construtora Silveira Martins Ltda. – R\$ 31.191,86;
2º) Trienge Engenharia Ltda. – R\$ 32.965,05.

A seguir, as propostas e seus anexos foram submetidos à análise do Arquiteto Luiz Fernando Pinheiro, o qual manifestou que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

ambas atenderam aos requisitos técnicos do Edital, não havendo deste modo motivo para desclassificá-las.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas comerciais, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados tempestivamente na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

**EDUARDO HACK, ADRIANO ACOSTA CRUZ,
GERSON PENNELLA RITTER,
Comissão de Licitação.**

CONVITE 2/06

PROCESSO 001.007387.06.7

ATA 4 - (FASE DE PROPOSTAS)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da sessão ocorrida em 23 de maio de 2006, às 14h, para abertura e julgamento dos envelopes 2 – Propostas relativos ao Convite 2/06 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que trata da contratação de pessoa jurídica para a realização de reforma da subestação transformadora 4 do Parque Farroupilha.

Aberto o envelope da empresa habilitada, foi apurado o seguinte resultado:

1º) Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 32.136,45.

A seguir, decidiu a Comissão encaminhar a proposta comercial apresentada e seus anexos à Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação, autora do memorial descritivo da reforma objeto do presente certame, para prévia manifestação acerca da adequação da proposta e seus anexos às exigências técnicas do memorial descritivo; para posterior apreciação quanto à classificação da proposta comercial apresentada.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, GERSON PENNELLA
RITTER, EDUARDO HACK,
Comissão de Licitação.**



EXTRATOS

PROCESSO 1522/04

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

OBJETO: Termo de Aditamento 2, prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 16 de abril de 2006, conforme faculta a Cláusula Quinta, subitem 5.1 do instrumento contratual e a partir desta data a importância total estabelecida no subitem 4.1 do Contrato passará a ser de R\$ 1.207,58, correspondente ao Orçamento para Execução de Serviços da Contratada.

DATA da assinatura: 23 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Disposições das Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento contratual, bem como do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 1808/06

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Aditamento 2, prorroga o prazo do contrato por doze meses, a contar de 17 de maio de 2006.

DATA da assinatura: 18 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Permissivo nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1983/06

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: aquisição eventual de Garrafa Térmica (1 litro) caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 57/06.

VIGÊNCIA da ata: Um ano, a contar da data de sua assinatura.

VALOR total do contrato: R\$ 3.300,00

DATA da assinatura: 23 de maio de 2006

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 57/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 2429/06

CONTRATADA: KWA Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorroga o prazo do contrato por seis meses, a contar de 24 de maio de 2006 ou até o adimplemento total do objeto contratado, acrescentando o fornecimento de 100 lâmpadas fluorescentes 40 W, marca OSRAM. O valor total do Contrato, devido ao acréscimo da quantidade de lâmpadas passa a ser de R\$ 1.250,00.

DATA da assinatura: 23 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Cláusula Quinta do instrumento e no permissivo no artigo 57, § 1º, inciso IV e artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.**



CONCORRÊNCIA 4/06

PROCESSO 001.019115.05.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 28 de junho de 2006, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, localizada no andar térreo do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica – IETEC, sito na Av. Osvaldo Aranha 308, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a alienação de cinco terrenos, perfazendo um total de 71.461,21m² a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, Bairro Bom Fim, em Porto Alegre/Rs/Brasil, telefone 3289.4718 ou através do e-mail adel@smic.prefpoa.com.br; na sede da Associação dos Permissionários e Usuários do Porto Seco

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

– APS, localizada na Av. Plínio Kröeff, 1000; ou ainda no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06

PROCESSO 001.010577.06.8

REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO PIR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convoca os licitantes do certame em epígrafe, cujo objeto trata da alienação de 14 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR,

referentes aos números 22 e 23 da Quadra “L”; 33 da Quadra “M”; 5 da Quadra “O”; 5, 6, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra “P”, para, no dia 26 de maio de 2006, às 9h, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, participarem da reunião de esclarecimentos das dúvidas formuladas pelos analistas da Comissão de Avaliação dos roteiros de estudos de viabilidade econômico-financeira apresentados pelas seguintes empresas:

- 1 – Lebon Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.;
- 2 – Tecnogás Comércio Varejista de Gás GLP Ltda.;
- 3 – Fk Biotecnologia S.A.;
- 4 – C.R.E. Produtora, Produções e Montagens de Feiras Ltda.;
- 5 – Flake Sul Comércio de Metais Ltda.;
- 6 – Ricardo de Castro Lima – ME;
- 7 – Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda.;
- 8 – Mercofarma Indústria e Comércio de Medicamentos Ltda.; e;
- 9 – Braserv Ltda..

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVÊNIO 4/06

PROCESSO 008.011291.05.2

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51 e Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS CNPJ 92.969.856/0001-98

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização de estudos e projetos acadêmicos, voltados à formação curricular de alunos das disciplinas de Arquitetura e de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As atividades a serem desenvolvidas enfatizarão, como tema principal, o mobiliário urbano referente a paradas e terminais de ônibus, utilizando-se, para tal, de subsídios técnicos disponibilizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

PRAZO de Vigência: 24 meses.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio serão buscados em fontes de financiamento, não reembolsáveis, nas formas previstas pelos projetos, não importando pagamento entre os partícipes, tampouco em remuneração de qualquer espécie.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE

002.082000.06.9

OBJETO: Serviços de Fresagem de Pavimentos de Concreto Asfáltico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 139.236,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de Junho de 2006, às 15h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2079.3390.39.21.01”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone: (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Maio de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONVITE 14/06 PROCESSO 007.010082.06.9

OBJETO: Aquisição de Artigos de Vestuário

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 9 de junho de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.**

Divulgação - PMPA



Divulgada programação do Porto Alegre Em Cena

A Prefeitura divulgou a programação da 13ª edição do Porto Alegre Em Cena, que acontece de 5 a 17 de setembro. Ao todo, serão 16 espetáculos internacionais e 24 brasileiros, além de montagens regionais, apresentados nos principais teatros da Capital. Ao lançar oficialmente o festival, o prefeito destacou o evento como agente intermediário do diálogo de Porto Alegre com diversos países e ressaltou a vocação da cidade como pólo de cultura cosmopolita no Brasil.

Durante a cerimônia, foi lançada a Associação dos Amigos do Solar Paraíso (Ampa Em Cena), entidade sem fins lucrativos que visa ao desenvolvimento de projetos e ações patrimoniais, artísticos e culturais para a preservação do espaço e atrair a sociedade civil para eventos do PoA Em Cena. Como madrinha, o festival terá a presidente da Fundação Teatro São Pedro, Eva Sopher, desde 1975 à frente da administração da instituição que todos os anos é palco de espetáculos do festival.

Também foi anunciado o Ciclo de Leituras Dramáticas em homenagem ao centenário de morte do dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen. Durante oito terças-feiras, a partir da próxima semana, textos de Ibsen serão apresentados no Solar. Além das 40 montagens nacionais e internacionais, de países como Argentina, Uruguai, Espanha, Itália e Lituânia, o festival apresentará ainda trabalhos regionais. As inscrições para os espetáculos gaúchos vão até o dia 02 de junho. Informações pelo site www.poaemcena.com.br. Os ingressos serão vendidos na Usina do Gasômetro, ainda sem data definida, e custarão cerca de R\$ 10 a R\$ 20.

Espectáculos internacionais: Fur Die Kinder Von Gester, Heute und Morgen (Crianças de Ontem, Hoje e Amanhã) – Pina Bausch / Alemanha; Buchettino – Chiara Guidi / Itália; Othelo – Eimuntas Nekrosius / Lituânia; Anhele Del Corazón – Paly Garcia / Chile; Sobre El Amor Y Otros Cuentos Sobre El Amor – Norma Alejandro / Argentina; La Forma Que Se Despilega – Daniel Veronese / Argentina; No Me Dejes Asi – Enrique Federman / Argentina; La Omision De La Família Coleman – Claudio Tolcachir / Argentina; Tanta Mansedumbre – Anália Couceyro / Argentina; Minetti - Juan Carlos Moretti / Espanha; Virgínia – Gabriela Iribarren / Uruguai; El Camino de Los Pasos Peligrosos – Virgínia Marquetti e Álvaro Correa / Uruguai; Morir – Martín Inthanmoussú e Gabriel Calderón / Uruguai; Cabrerita- Eduardo Cervieri / Uruguai; Um Numero - Marisa Bentancur / Uruguai; Los Hijos de Los Hijos - Inês Saavedra e Damián Dreizik / Argentina

Espectáculos nacionais: Toda Nudez Será Castigada – Paulo Moraes; Peças – Marcio Aurélio; ADUBO ou a Sutil Arte de Escoar Pelo Ralo – Hugo Rodas; Ricardo III – Roberto Lage; Esperando Godot, de Samuel Becket – Marcelo Lazzarotto; Mundo Perfumado – Suely Machado; Leitor Por Horas – Christiane Jatahy; Savina – Ana Teixeira; A Descoberta das Américas – Alessandra Vanucci; A Última Gravação de Krapp – Francisco Medeiros; Abre Asas Sobre Nós – Hélio Cícero; A Noite Antes da Floresta – Francisco Medeiros; Daqui a Duzentos Anos – Marcio de Abreu; A Gota D'Água Breviário - Heron Coelho e Georgette Fadel; Entrevista com Stela do Patrocínio – Georgette Fadel e Lincoln Antonio; Chega de História - Fauzi Arap; Argumas de Patativa – Mateus Faconti; Certa Entidade em Busca de Outra – Carlota Joaquina; O Realejo – Yuri Yamamoto; Adriana Calcanhoto (música); O Valente Filho da Burra – Dario Uzam; O Anjo do Pavilhão Cinco – Emílio de Biasi; 2 Números – Alexandre Bocanera; Thon Pain Lady Grey - Felipe Hirsch.

Prefeitura inutiliza produtos ilegais

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza hoje, às 9h, no Largo Zumbi dos Palmares, o primeiro o ato de destruição de produtos pirateados apreendidos em 2006. As últimas destruições aconteceram em maio e dezembro do ano passado, quando foram inutilizados mais de 350 mil itens.

Serão destruídos 102,8 mil produtos pirateados e falsificados apreendidos nas Operações Nascedouro e Vapor, realizadas em conjunto com a Brigada Militar, de janeiro e maio deste ano. Entre os itens estão CDs, DVDs de filmes nacionais e estrangeiros, mini DVDs, óculos de sol e grau, relógios, DVD-R, jogos e programas de computadores, fitas de vídeo e K7, réplicas de armas de fogo e 29 aparelhos celular, entre outros.

O resultado satisfatório das ações levou a Prefeitura a ser citada como referência pelos palestrantes do Curso de Capacitação de Combate à Fraude, que está sendo realizado na sede do Ministério Público. Relatório emitido pelo Ministério da Justiça em 2005 também cita Porto Alegre como

destaque nas apreensões de produtos pirateados. O ato será acompanhado pelo secretário da Smic, representantes do Instituto Nacional de Combate à Pirataria, Associação de Defesa da Propriedade Intelectual, Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Embaixada dos Estados Unidos.

Divulgação - PMPA



Em 2005, mais de 350 mil itens foram destruídos

PREVIMPA: DESAFIOS DOS REGIMES PRÓPRIOS

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e o Ministério de Previdência Social, debaterão hoje “Os Desafios dos Regimes Próprios de Previdência Social”, promovendo um Treinamento de Capacitação para Servidores Públicos dos municípios do Estado.

O Diretor-Geral do PREVIMPA fará a abertura oficial do encontro, no City Hotel, às 8h30min, seguindo-se as palestras ministradas por técnicos e especialistas em Previdência Social.

As palestrantes de hoje são **Zarita de Marco**, Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Política de Previdência Social, do Ministério da Previdência Social e **Miriam Mendes de Assis**, Analista de Legislação dos Regimes Próprios de Previdência Social, avaliando Orientações Normativas da Secretaria da Previdência Soci-

al nº. 3 e outras exigências para emissão do CRP: Criação dos Regimes Próprios e vinculação de servidores ao Regimes Geral de Previdência Social: Caráter Contributivo, Comprovante de Repasse; Observância dos limites de contribuição e demonstrativo previdenciário; Benefícios Previdenciários e critérios de concessão; Forma de cálculos dos benefícios, encaminhamentos de legislação e outros documentos à Secretaria de Previdência Social.

Amanhã, **Delúbio Gomes Pereira da Silva**, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência Social no serviço público, será o palestrante, relatando históricos de regimes próprios no Serviço Público, Perspectivas; Modelos de Gestão dos Regimes Próprios, investimentos e demonstrativos financeiros enfoques e modelos de concessões de benefícios.

CÂMARA MUNICIPAL

Entidade quer continuar no Orquidário Municipal

A vice-presidente do Clube da Orquídea de Porto Alegre (Copa), Rosaura Pech Leoni, pediu o apoio dos vereadores para que seja mantida a parceria entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) e a entidade, que há quatro anos vinha sendo responsável pela manutenção do Orquidário Municipal do Parque Farroupilha.

Ao ocupar a Tribuna Popular, Rosaura relatou que, em setembro de 2005, o Copa foi comunicado pelo Executivo de que deveria passar a pagar, caso desejasse permanecer trabalhando no local. “Somos uma entidade sem fins lucrativos, não temos como pagar. Infelizmente, nosso trabalho e dedicação não foram reconhecidos.”

Rosaura lembrou que as visitas orientadas de escolas e de orquidófilos deixaram de ser feitas, pois não há mais ninguém para recebê-los. “Várias entidades orquidófilas do Brasil nos enviaram mensagens de solidariedade.” A entidade também realizava cursos e atividades abertas ao público, em troca da cedência do espaço.

Comissão debate ponto adicional de TV a cabo

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) discutiu a cobrança de sinal para ponto adicional de TV a cabo pela empresa NET. Em outros estados, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, já existem contestações judiciais sobre a cobrança. De acordo com os advogados da NET, todas as decisões contrárias à empresa, porém, foram revertidas na Justiça ou estão em tramitação.

Sidnei Washigton, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), disse que entre os itens da Proposta de Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura o mais polêmico é o que estabelece o pagamento de ponto extra. Segundo o texto, ele deve ser acessível a todos os assinantes e só deve ser cobrado com a disponibilização pela prestadora de nova Unidade Receptora Decodificadora (URD) que permite a autonomia ao ponto extra, ou seja, sintonizar canais independentemente do ponto principal da TV.

“Temos um modelo de negócio que segue o padrão de todas as operadoras de TV a cabo do mundo, com o mesmo sistema de cobrança”, afirmou André Borges, da NET, ao explicar os motivos da cobrança do ponto adicional. Lembrou que este ponto não é o chamado “ponto escravo”, cuja programação aparece completamente vinculada ao ponto principal. O ponto adicional participa da rede de transmissão de sinais do setor de forma independente, permitindo ao assinante assistir a programações simultâneas e distintas das exibidas no ponto principal. Ele questionou ainda a nota técnica 07/2005 que considera abusiva a cobrança.

Para a presidente da Associação das Donas de Casa, Edi Mussói, essa nota tem como objetivo possibilitar a suspensão da cobrança de pontos adicionais, pois fica caracterizado como prática abusiva contra o consumidor. Com isso, o consumidor pode pedir a retirada da cláusula referente à cobrança do contrato de prestação de serviços. A reunião na Cedecondh sobre a cobrança de ponto adicional foi a primeira de uma série proposta pelos vereadores, com objetivo de analisar a questão.